Código de Conduta para Fornecedores e Prestadores de serviços de transporte

trabalhando juntos com *responsabilidade*

ANDREANI

mensajem do presidente

Somos a empresa de logística líder na Argentina com operações no Brasil. Investimos no desenvolvimento e aplicação de tecnologia para oferecer soluções diferenciadas a setores de alto valor agregado, como laboratórios farmacêuticos e cosméticos, entidades financeiras, telecomunicações, Marketplace e vendas diretas, entre outros. Nossos serviços variam de B2C, soluções de logística B2B e serviços postais a empreendimentos imobiliários.

Como líderes no setor de logística, assumimos um forte compromisso com a sustentabilidade. E é por isso que trabalhamos, ano após ano, para que nossa gestão agregue cada vez mais valor econômico, social e ambiental. Para isso, buscamos promover o desenvolvimento de uma cadeia de suprimentos de produtos e serviços ao alcance dos padrões de integridade, capacidade técnica, produtiva, operacional e de sustentabilidade aos quais almejamos, estabelecendo relações éticas com todos os nossos fornecedores.

No âmbito da nossa Estratégia de Sustentabilidade, trabalhamos todos os dias para contribuir para uma mobilidade segura e sustentável. Nesse caminho, as empresas que nos prestam serviços de transporte são, indiscutivelmente, nossos aliados.

Temos plena consciência da responsabilidade que temos para com nossos clientes, colaboradores e as comunidades em que atuamos. Por isso, definimos um conjunto de regras e diretrizes de conduta para nos orientar em nossas relações comerciais.

Esperamos que todos os nossos fornecedores e prestadores de serviços de transporte sigam este conjunto de diretrizes de conduta, para garantir que todos os negócios que desenvolvemos cumpram com os mais elevados padrões de ética e integridade.

Para tanto, no Grupo Logístico Andreani elaboramos este Código de Conduta para Fornecedores e Prestadores de Serviços de Transporte, que estabelece os padrões mínimos de conduta que devem ser observados nas relações comerciais estabelecidas com qualquer empresa do Grupo.

Convidamos você a unir-se ao nosso compromisso com a ética e integridade.

Cordialmente,

Grupo Logístico Andreani
Oscar Alberto Andreani
Presidente

pilares da nossa estratégia de sustentabilidade

Pilares da Nossa Estratégia de Sustentabilidade

Valor Humano
Acreditamos que o melhor de cada um vem quando nos conectamos em um ambiente que valoriza a diversidade e a inclusão, e que prioriza o bem-estar.

Inovação estratégica
Estamos comprometidos com uma cultura de inovação: pensamos a partir da necessidade do cliente e propomos constantemente novas ferramentas e novos processos que são alavancados em tecnologia e sustentabilidade.

Eficiência ambiental
Assumimos um forte e consistente compromisso com o impacto ambiental gerado por nossas operações e com a gestão responsável de nosso transporte. Trabalhamos para tornar os processos cada vez mais eficientes. Desta forma, cumprimos dois objetivos: construímos um negócio melhor e otimizamos a nossa contribuição para o desenvolvimento sustentável.

Compromisso social
Contribuímos para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde atuamos, trabalhando com agendas compartilhadas e alianças estratégicas com outros atores relevantes.

No Grupo Logístico Andreani aderimos ao Pacto Global das Nações Unidas, comprometidos com os princípios dos direitos humanos, do trabalho, do meio ambiente e do combate à corrupção, e contribuímos para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

sobre este código

Objetivo do Código de Conduta para Fornecedores e Prestadores de Serviços de Transporte

O Código de Conduta (doravante o “Código”) estabelece os padrões mínimos de conduta que todos os fornecedores e prestadores de serviços de transporte devem cumprir para prestar serviços nas empresas que integram o Grupo Logístico Andreani. Esses padrões complementam as demais políticas e procedimentos estabelecidos pela Companhia.

Alcance

Todos os fornecedores e prestadores de serviços de transporte e todas as empresas que prestam serviços a qualquer das empresas que integram o Grupo Logístico Andreani doravante denominada “Empresa” devem aderir às regras de conduta estabelecidas neste Código: Andreani Logística SA, Correo Andreani SA, Sherwood SA, Logware SA e Fundación Umberto Andreani (sediada na Argentina) e Andreani Logística Ltda., Andreani Transportes e Armazenamento Ltda. E Andreani Farma Ltda. (Sediada no Brasil).

O que se espera dos fornecedores de serviços de transporte e fornecedores que trabalham com a Andreani?

Todos os indivíduos e empresas que fazem negócios com a Andreani devem cumprir a lei, as políticas e procedimentos da Empresa que lhes são comunicados e os padrões de conduta estabelecidos neste Código em todos os países onde a Empresa opera.

Devem evitar qualquer conduta que possa prejudicar a reputação da Andreani perante seus públicos de interesse: colaboradores, clientes, destinatários, fornecedores, mercado, agentes públicos, comunidades próximas e sociedade em geral.

Embora o Código seja um guia com informações sobre o comportamento individual ou empresarial aceito, nenhum documento pode contemplar todas as situações possíveis a serem consideradas. Portanto, todos os indivíduos e empresas que estão associados à Andreani têm a obrigação de exercer um bom julgamento que reflita os valores e princípios contidos neste Código.

- Cumprir a lei.
- Cumprir as políticas e procedimentos da Andreani.
- Cumprir o Código de Conduta para Fornecedores e Prestadores de Serviços de Transporte.
- Em caso de dúvida, consulte (consulte a seção VII “Cumprimento do Código de Conduta”).

práticas comerciais íntegras e transparentes

Respeito e profissionalismo

- Agir com profissionalismo, respeitar e tratar bem os seus clientes e qualquer outra pessoa singular ou coletiva ligada à Andreani.
- Manter uma apresentação pessoal adequada e organizada ao interagir com clientes ou qualquer pessoa relacionada à Andreani.

Uso da marca registrada

- Apenas os fornecedores e prestadores de serviços de transporte expressamente autorizados para o efeito podem utilizar a marca e imagem da Andreani.
- Cumprir todas as normas da Empresa ao usar a marca e imagem da Andreani

Conflitos de interesse

- Notificar a Empresa sobre qualquer situação que possa gerar conflito de interesses. Eles surgem quando nossos interesses pessoais, atividades ou relacionamentos interferem em nossa objetividade e capacidade de tomar decisões e agir no melhor interesse da Andreani.
- É proibido trabalhar diretamente ou realizar negociações comerciais com parentes próximos que tenham decisão na contratação, controle ou pagamento de seus serviços. Isso inclui cônjuge, pai, mãe, irmão, avô, filho, neto, sogro, parceiro ou qualquer outro membro da família que more com você ou que dependa financeiramente de você ou de quem você dependa financeiramente. Se você tiver alguma dúvida, consulte a Empresa.

Informação confidencial e privacidade de dados

- Proteja todas as informações confidenciais da Andreani às quais você tem acesso e não as use ou divulgue para qualquer outro propósito que não tenha sido especificado pela Empresa.
- Deve-se manter ou descartar com segurança os registros confidenciais da empresa, tanto em papel quanto eletronicamente.
- Respeite a privacidade de todos os nossos clientes e outras pessoas relacionadas com a Empresa. Trate os dados pessoais com responsabilidade e cumpra todas as leis de privacidade aplicáveis.

Registros e relatórios precisos

- Garantir a precisão de todos os registros operacionais, comerciais e financeiros.
- É proibida e não será tolerada a falsificação ou adulteração de documentos e a participação nos esforços de outrem para o fazer, bem como qualquer manobra que facilite o dano ou furto indevido de bens pertencentes à empresa ou clientes.
- Será considerada uma violação muito grave simular a entrega de remessas.

Segurança do cliente e proteção de ativos físicos

- Garantir a todo o momento a segurança patrimonial dos produtos que armazenamos e/ou distribuímos, tanto os nossos como os dos nossos clientes.
- Comunicar à Empresa os riscos potenciais que podem ameaçar a segurança de nossos clientes e os ativos físicos que armazenamos e/ou distribuímos.

Qualidade de serviço e satisfação do cliente

- No contato com clientes, destinatários ou com outros fornecedores da Andreani ou com terceiros, esforce-se por prestar uma atitude de serviço e responder de acordo com as indicações estabelecidas pela Empresa.
- Trabalhar para alcançar a excelência na qualidade do serviço e na satisfação dos clientes da Andreani, cuidando dos impactos socioambientais de suas operações.

Anticorrupção

- Cumprir todas as normas nacionais e internacionais contra o suborno e as leis, regulamentos e outras normas anticorrupção em vigor.

Prevenção à lavagem de dinheiro

- É proibido qualquer tipo de participação em atividades criminosas.
- Cumprir todas as leis aplicáveis de combate à lavagem de dinheiro, fazer negócios com parceiros de confiança e receber fundos de fontes legítimas.

Presentes e hospitalidade

- Não aceite ou ofereça presentes ou qualquer outro tipo de atenção ou favor quando estiver agindo em nome da Andreani.
- Nunca ofereça ou aceite um presente em dinheiro.

Atividades e contribuições políticas

- É proibido usar a reputação ou os recursos da Andreani para fazer contribuições políticas e/ou apoiar atividades políticas pessoais.
- Seu relacionamento com a Empresa não pode ser afetado por suas opiniões e ações políticas pessoais.

Concorrência justa e regras de negócios

- Deve-se cumprir fiel e diligentemente com todos os regulamentos atuais e aplicáveis.
- Não tomar medidas que possam interromper as fontes de suprimento ou distribuição comercial de um concorrente, nem faça declarações falsas sobre seus produtos ou serviços em nome da Empresa.

Planejamento de continuidade de negócios

- Deve-se estar preparado para qualquer contingência em sua atividade (por exemplo, causada por desastres naturais, vírus em sistemas informáticos, doenças etc.) que possam afetar sua capacidade de responder às obrigações comerciais acordadas com a Andreani.

Uso de redes sociais e comunicações públicas

- Utilizar com responsabilidade as comunicações e as redes sociais ao interagir com a Andreani ou qualquer pessoa vinculada à Empresa.
- Nunca se deve falar, escrever ou fazer concessões em nome da Empresa, a menos que se tenha a autorização correspondente.

condições laborais e direitos humanos

Diversidade e não discriminação

- A Andreani não tolera qualquer prática que discrimine pessoas por causa de sua etnia, cor, gênero, orientação sexual, idade, estado civil ou situação familiar, religião, origem social, deficiência, gravidez, saúde, orientação sexual, opinião política, atividade sindical ou por qualquer outro motivo.
- Todos os que trabalham com a Empresa devem cumprir e apoiar esse compromisso com a diversidade e a não discriminação.

Assédio e intimidação

- A Andreani não tolera qualquer forma de intimidação, assédio moral ou sexual, agressão física ou verbal, linguagem ou gestos inadequados, ou ameaças de qualquer pessoa relacionada à Empresa.
- Todos aqueles que trabalham com a Empresa devem cumprir e apoiar este compromisso com um local de trabalho livre de assédio e intimidação.

Trabalho infantil

- É proibida a contratação de crianças que não atinjam a idade mínima legal para trabalhar.

Trabalho forçado

- É proibida a contratação de pessoal em condições precárias e trabalho forçado, involuntário ou vinculado.
- Certificar-se de que seus trabalhadores não façam pagamentos para obter e manter um emprego e que eles mantenham o controle de seus documentos de identificação.
- Pagar todas as quantias e despesas relacionadas aos trabalhadores conforme estabelecido por lei.
- A Andreani tem tolerância zero com a escravidão ou tráfico de pessoas para qualquer propósito.
- A coerção psicológica e/ou física é estritamente proibida.

Remuneração e horas de trabalho

- Cumprir as leis aplicáveis e outros padrões obrigatórios do setor em relação a horas de trabalho, horas extras, salários e benefícios.
- Pagar os trabalhadores em dia e

explicar claramente a base pela qual eles estão sendo pagos.

Liberdade de associação e negociação coletiva

- Respeitar o direito à negociação coletiva de acordo com as leis em vigor.
- Garantir a liberdade de associação de seus colaboradores aos acordos coletivos de trabalho e respeitar o desenvolvimento das atividades sindicais.

Saúde e segurança

- Cumprir todas as normas legais e da Andreani relativas à saúde e segurança em todas as instalações, veículos, operações e/ou ações desenvolvidas pela Empresa.
- Tomar todas as precauções para manter um local de trabalho seguro e saudável.
- Comunicar imediatamente à Empresa todos os acidentes, mesmo os menores, e comportamentos, instalações ou objetos que possam colocar em risco a segurança do nosso local de trabalho.

Drogas e álcool

- É expressamente proibido possuir, vender, consumir e/ou estar sob a influência de bebidas alcoólicas ou substâncias ilegais que causem dependência no desempenho de suas funções e/ou relacionamento com a Empresa.
- Todos os prestadores de serviços de transporte são responsáveis por relatar qualquer abuso de substâncias que possa criar um risco que ameace o bem-estar dos indivíduos.

Segurança rodoviária

- Cumprir todas as normas relativas à distribuição e transporte de produtos, protegendo a segurança de todas as pessoas.
- Certificar-se de que seus veículos atendem às condições técnicas, pessoais e documentais fiscais exigidas por lei e pela Empresa.
- Garantir que os colaboradores que dirigem veículos para a Andreani recebam treinamento sobre direção segura e racional e cumpram as normas de trânsito no desempenho de suas funções.

Proteção dos direitos humanos em todas as operações

- Proteger e promover o cumprimento dos direitos humanos em todas as suas operações.
- Tomar todas as medidas necessárias para garantir que suas operações não tenham impactos negativos nas comunidades próximas.

cuidados com o meio ambiente

Conformidade com os regulamentos ambientais

- Cumprir a legislação ambiental e as condições técnicas, documentais e regulamentares estabelecidas pela Andreani.
- Informe imediatamente a Empresa sobre qualquer derramamento ou emissão incomum no ar ou na água que tenha ocorrido durante o desempenho de suas funções em nome da Empresa.

Proteção Ambiental

- Minimizar o impacto de suas decisões e ações no meio ambiente sempre que possível e apoie os esforços da Andreani para melhorar o cuidado com o meio ambiente.

cumprimento do código de conduta

Adesão ao Código de Conduta para Fornecedores e Empresas de Transporte

Para fazer negócios com qualquer empresa que faça parte do Grupo Logístico Andreani, é um requisito obrigatório ter aderido e cumprido diligentemente este Código de Conduta para Fornecedores e Empresas de Transporte.

Como fazer uma consulta ou reclamação
Todo fornecedor e prestador de serviços de transporte da Andreani é obrigado a evitar qualquer atividade ou situação que possa gerar uma violação deste Código de Conduta.

Se você tiver dúvidas ou razões bem fundamentadas para acreditar que uma possível violação deste Código ocorreu ou está prestes a ocorrer, você deve notificar imediatamente seu contato na Empresa.

O não cumprimento deste Código de Conduta é considerado uma falha grave pelo fornecedor ou prestador de serviços de transporte para a Andreani.

Reclamações por violações deste código podem ser feitas por meio do Canal de Transparência:

- Linha direta de transparência gratuita **Brasil 0800-878-2250**
- Por e-mail para **transparencia@andreani.com**

É proibida qualquer forma de retaliação ou ação adversa contra qualquer pessoa que faça uma investigação de boa-fé ou reclamação de não conformidade com o Código ou que colabore com uma investigação. A apresentação de reclamações falsas ou manifestamente infundadas será considerada uma violação gravíssima deste Código.

Todas as denúncias podem ser anônimas e serão tratadas com sigilo e não haverá retaliação.

Violação do Código de Conduta

O não cumprimento deste Código de Conduta é considerado uma falha grave pelo fornecedor ou prestador de serviços de transporte para a Andreani.

A Andreani reserva-se o direito de verificar, com antecedência razoável, o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Código de Conduta para Fornecedores e Prestadores de Serviços de Transporte.

As violações deste Código, das políticas da Empresa ou das leis locais, estaduais, nacionais ou internacionais aplicáveis, serão consideradas uma violação grave das obrigações contratuais, e darão lugar à aplicação de sanções de acordo com as modalidades previstas na legislação e contratos e/ou documentos comerciais que instrumentem o vínculo.

ANDREANI